



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 30, 01, 23

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68.465-000 BAIÃO-PA

DECRETO Nº. 003/2023 – GP

Dispõe sobre atualização da UFM (Unidade Fiscal do Município) e dá outras providências.

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) para R\$ 3,00 (três reais), conforme o Artigo 757 da Lei Complementar nº 009/2021, de 30/11/2021 que Dispõe Sobre o Sistema Tributário Municipal e Estabelece Normas Gerais Suplementares em Matéria de Legislação Tributária no Município de Baião, Estado do Pará.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se às disposições em contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.


LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA